



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 30 de junho de 2022.

De: Plenário

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 104/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2022

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa) - PSB, Hernandez Coelho Vitorasse (Vitorasse) - PSL, Paulo Aparecido Thereza (Paulo Aparecido) - PDT, Manoel Messias Tosta Abílio (Manoel do Trailer) - PTB, Adeilde Davel de Oliveira (Adeilde Davel) - PODEMOS, Carlos Roberto Tristão de Souza (Beto Xixico) - PSB, Éldo Lopes Tomé (Eldo Lopes) - PATRIOTA, Hilário Linhaus (Pastor Hilário) - PSL, Romildo Camporez da Silva (Camporez) - MDB, Roserene Paulino da Silva (Rose) - MDB, Vanildo Kampim (Tchuco) - PODEMOS

Ementa: ALTERA O CAPUT DO ART. 133-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, E AINDA OS SEUS PARÁGRAFOS 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º, E INCLUI OS PARÁGRAFOS 10 E 11, INSERINDO AS EMENDAS DE BANCADA NO ORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Após aprovação em 1º turno, encaminho a presente Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal à Coordenação Legislativa para que, após cumprido o interstício mínimo de dez dias, seja incluído na pauta da Ordem do Dia.

Próxima Fase: Incluir Processo na Ordem do Dia

André Geraldo Demoner
Procuradora Geral

